

Decretos

Decreto nº 25/2007

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Sr. Enilson Fagundes Camêlo, no uso de suas atribuições que lhe conferem os termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica do Município em conformidade com item 7.7 das Disposições Gerais do Edital Nº10 de 02/09/2007,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público, realizado em 16 de Outubro de 2005 por mais 02(dois) anos;

Artigo 2º - O prazo de validade do referido Concurso Público Expirará em 02 de Outubro de 2009;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Dourada em 10 de Outubro de 2007.

Enilson Fagundes Camelo
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência

autonomia

Modernidade



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JGQOY8RSJ8GTGBSFC1VCZW

Esta edição encontra-se no site: www.serradourada.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL